



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 103/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei 1.422 de 17 de novembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 282.536,23 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

19 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

19.01 Departamento Municipal de Ensino

13.391.0048.1.503.000 Ações Emergenciais Destinadas ao setor cultural.

| | | | |
|--------------------|------|---|----------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 1083 | Material de consumo | R\$ 4.729,66 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 1083 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 41.619,57 |
| 3.3.90.48.00.00.00 | 1083 | Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | R\$ 127.982,00 |

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.502.000 Ações de Enfrentamento da COVID 19 de apoio ao Pré-Natal, Monitoramento de casos e Fortalecimento da Atenção Primária.

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 1012 | Material de consumo | R\$ 81.200,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 1012 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 27.005,00 |

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.322, de 26 de junho de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2020 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 282.536,23 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 282.536,23 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 1012 – recursos oriundos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados a ações de enfrentamento do COVID 19 no valor de R\$ 108.205,00 e excesso de arrecadação na fonte 1083 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei 14.017 no valor de R\$ 174.331,23.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de novembro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal